



Governo do Estado de Roraima
Instituto de Educação de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

EDITAL Nº. 002/2024/IERR
CURSOS DE EXTENSÃO POLO BOA VISTA

O INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE RORAIMA-IERR, através da Pró-Reitoria de Ensino e Extensão-PROEEX torna público o presente Edital para inscrições em curso de extensão, conforme descrito no **QUADRO I** com foco na ampliação do repertório de conhecimentos destinados ao público em geral.

1. DAS INFORMAÇÕES PRELIMINARES

1.1 O presente Edital tem como objetivo: ofertar cursos de extensão em diversas áreas do conhecimento visando especialmente à inclusão social e produtiva, à geração de oportunidades bem como, à melhoria das condições de vida favorecendo desta forma, o desenvolvimento local e regional numa perspectiva de extensão social e tecnológica;

1.2 A Extensão é um processo educativo inter, multi e transdisciplinar, político, cultural, científico e tecnológico, que articulado de forma indissociável ao ensino e à pesquisa viabiliza a interação dialógica transformadora entre o IERR e a sociedade que envolve estudantes vinculados ao Instituto e a comunidade em geral;

1.3 Cursos de Extensão são ações pedagógicas de caráter teórico ou prático, planejadas e organizadas de modo sistemático, critérios de avaliação definidos com oferta não regular tendo como público alvo a comunidade em geral. Podendo ser de formação continuada ou livres, ofertados nas modalidades presencial, semipresencial ou à distância;

1.4 Os cursos ofertados neste edital, conforme número de vagas, carga horária e duração, descritos no QUADRO I estão abertos à comunidade em geral;

1.5 As inscrições para os cursos ofertados neste edital são totalmente gratuitas.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições serão realizadas unicamente via internet pelo site <https://ierr.edu.br> a partir das 8h do dia 25/03/2024 às 23h59min do dia 29/03/2024 obedecendo rigorosamente o limite de vagas ofertadas para os cursos, as quais serão preenchidas conforme a ordem de inscrição e imediatamente encerradas assim que completadas;

2.2 No ato da inscrição será obrigatório o correto preenchimento do formulário disponível no site <https://ierr.edu.br> devendo o(a) candidato(a) ler as orientações descritas neste edital, não podendo em qualquer hipótese alegar desconhecimento de seu conteúdo;

2.3 Ao preencher o formulário, o(a) candidato(a) deverá informar o nome completo sem abreviações;

2.4. O(a) candidato(a) deverá obrigatoriamente no ato da inscrição, anexar em formato PDF em arquivo único os documentos descritos no QUADRO I de acordo com o curso ofertado;

2.5 Além dos documentos específicos para o curso descrito no QUADRO I, todos os candidatos deverão anexar um documento de identificação oficial com foto, frente e verso. O não envio do presente documento acarretará no indeferimento da inscrição.

QUADRO I

Nº	CURSO OFERTADO	DOCUMENTOS
----	----------------	------------

01	Informática Básica em Software Livre	<ul style="list-style-type: none"> • Documento oficial de identificação com foto e CPF; • Se menor de idade, declaração assinada pelo responsável legal, autorizando a inscrição no curso quando ofertado em horário noturno.
02	Libras Básico	<ul style="list-style-type: none"> • Documento oficial de identificação com foto e CPF; • Se menor de idade, declaração assinada pelo responsável legal, autorizando a inscrição no curso quando ofertado em horário noturno.
03	Espanhol Básico I	<ul style="list-style-type: none"> • Documento oficial de identificação com foto e CPF; • Se menor de idade, declaração assinada pelo responsável legal, autorizando a inscrição no curso quando ofertado em horário noturno.

2.6 Os documentos anexados no ato da inscrição deverão ser enviados via internet, no site do IERR, <https://ierr.edu.br> em formato PDF de forma legível sem rasuras, emendas ou montagens, em um único arquivo não podendo ultrapassar 10Mb de tamanho;

2.7 Será indeferida a inscrição do(a) candidato(a) que não anexar toda a documentação exigida no QUADRO I e nos demais itens deste edital;

2.8 A idade mínima exigida é de 15 anos para que o candidato possa efetuar sua inscrição no curso descrito no QUADRO I;

2.9 A inscrição dos (as) candidatas(as) importará no conhecimento das presentes instruções e na tácita aceitação das condições estabelecidas para o curso, tais como se encontram definidas neste edital;

2.10 O(a) candidato(a) deverá possuir e-mail válido e ativo durante o ato da inscrição e no decorrer do curso para que possa receber notificações e informes, e contato com o IERR.

3. DO CURSO

3.1 Quadro do curso: nome, local, carga horária, período, horário de aulas e vagas.

QUADRO II

Nº	CURSO	C.H.	PERÍODO	HORÁRIO	VAGAS
01	Informática em Software Livre em Nível Básico (semipresencial – Boa Vista- Unidade Acadêmica Prof. ^a Dr. ^a Maria Odete Calheiros Pena, na Av. Princesa Izabel nº 3524, no cruzamento com Av. São Sebastião, bairro Tancredo Neves II, CEP. 69313-588.	60h	08/04/2024 a 17/06/2024	Segunda-feira e quarta-feira 19h às 21h	55
02	Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS em Nível Básico – Boa Vista- Instituto de Educação de Roraima, na Alameda dos Bambus nº 525, bairro Pricumã, CEP. 69309-565.	120h	08/04/2024 a 10/07/2024	Segunda-feira, quarta-feira e sexta-feira 16h às 19h	35
03	Espanhol Básico – 1 – Boa Vista- Instituto de Educação de Roraima, na Alameda dos Bambus nº 525, bairro Pricumã, CEP. 69309-565.	60h	08/04/2024 a 17/06/2024	Terça-feira e quinta-feira 14h às 16h	65

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 O presente Edital estará disponível na íntegra, no endereço eletrônico do Instituto de Educação de Roraima-IERR <https://>

ierr.edu.br e no Diário Oficial do Estado.

4.2 Este Edital seguirá o cronograma de acordo com o **ANEXO I**.

5. DA AVALIAÇÃO

5.1 No curso ocorrerá avaliações diagnósticas com datas e prazos previamente determinados pelo Professor na modalidade presencial;

5.2 Será considerado apto a receber certificado o(a) cursista que obtiver frequência mínima de 75% e que participe das atividades propostas com êxito.

6. DA CERTIFICAÇÃO DO CURSO

6.1 A certificação será emitida ao cursista que alcançar 75% de frequência nas aulas ministradas e atenderem aos procedimentos avaliativos adotados pelo o Professor, demonstrados por meio das avaliações diagnósticas, o percurso de aprendizagem.

7. DOS CASOS OMISSOS

7.1 A Pró-Reitoria de Ensino e Extensão – PROEEX reserva-se o direito de resolver os casos omissos e situações não previstas neste Edital, consultando a Reitoria, e em última análise, ouvido o CONSEPE.

Boa Vista-RR, 21 de março de 2024.

(Assinatura Eletrônica)

LEILA SOARES DE SOUZA PERUSSOLO
Reitora Instituto de Educação de Roraima-IERR
Decreto nº 660-P de 19.04.2023

ANEXO I CRONOGRAMA

Descrição da Atividade	Data
1. Publicação do Edital	22 de março de 2024
2. Período de Inscrição	25 a 29 de março de 2024
3. Divulgação de Resultado das inscrições	04 de abril de 2024 no endereço https://ierr.edu.br
4. Início das Aulas	08 de abril de 2024



Documento assinado eletronicamente por **Leila Soares de Souza Perussolo, Reitora**, em 22/03/2024, às 12:14, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **12175394** e o código CRC **BC8DF29B**.